



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 01709/2014

Hortolândia, 15 de dezembro de 2014.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 766/2014

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 766/2014, o nobre Vereador Paulo Pereira Filho requer informações sobre remoções de áreas nos bairros Jardim Santa Rita de Cassia, Jardim Sumarezinho, Jardim Boa Esperança, Jardim Santa Emilia e Jardim do Bosque neste Município.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação.

- 1) Há previsibilidade de remoção de famílias ocupantes em áreas de preservação permanente e/ou risco.
- 2) Sim, as famílias ocupantes de áreas públicas, desde que não ocupem áreas ambientalmente protegidas e/ou de risco.
- 3) Em caso de remoção, as famílias poderão reassentadas em unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida.
- 4) Os moradores das áreas públicas municipais, que não ocupem áreas de preservação permanente e/ou risco, serão consolidados no local, desde que obedecidas aos ditames legais da Medida Provisória 2.220/2001, Lei Federal 11.197/2009 e Lei Municipal 1.604/2005.
- 5) Sim, em razão de proteção ambiental, abertura de sistema viário e obras de urbanização.
- 6) Os prazos ficam condicionados ao término dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antonio Meira
Prefeito